



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 0334/2017

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requiero a inclusão das seguintes alterações no projeto de lei nº 334/2017.

Art. 1º Renumerar o parágrafo único para § 1º do art. 1º e inclui o § 2º ao art. 1º do projeto de lei nº 334/17, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 2º O valor da indenização previsto no inciso I do presente artigo poderá ser corrigido anualmente pelo índice IPC-Fipe.

Art. 2º Fica alterada a redação do § 1º do art. 5º do projeto de lei nº 334/17, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 5º (...)

§ 1º Em caso de morte, a indenização será paga aos beneficiários indicados na apólice pelo Guarda Civil Metropolitano vitimado, na forma da legislação civil.

Sala das Comissões,

Edir Sales

Antonio Donato

Paulo Frange

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/06/2017, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.